



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
07 de Outubro de 2020

Funcionário:  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3940

PORTARIA N° 437/2020  
De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal  
de Justiça, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que  
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor  
(a) **JOSE LUIZ FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480340, expedida  
pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 983.880.025-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3940, lotado (a) na **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de  
87% (oitenta sete por cento), para 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de  
outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal